

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 01-2024-IPHAN-AP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IPHAN NO AMAPÁ - IPHAN-AP, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023 e da Portaria/Presidência-IPHAN n.º 629, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU de 19 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021 e Clausula Oitava do Contrato nº 002/2023-IPHAN-APda SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa SANTOS & QUINTELA COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 30.112.313/0001-00, cujo objeto é a "contratação de água mineral natural, sem gás, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência" - conforme Processo SEI nº 01424.000145/2023-97:

I - CHARLES SENA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1826404 - Titular

II - DANIEL OLIVEIRA TERTO, matrícula SIAPE nº 1125095 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MICHEL BUENO FLORES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO AMAPÁ